



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022**, que “Concede o título de cidadã do Recife à cantora Silvana Raquel Salazar de Araújo.”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 032/2022**, de autoria do **Vereador Chico Kiko**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura teve o prazo para recebimento de emendas dispensado.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo reconhecer a trajetória comprometida da artista Silvana Salazar, que nasceu em Belém do Pará, passou por várias cidades como Fortaleza e São Paulo, ao





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

longo de sua carreira, e escolheu o Recife para erradicar-se.

A artista traz na bagagem experiências com grandes nomes da música brasileira, como os baianos Luiz Caldas e Márcio Vitor. Conhecida como Rainha dos Casamentos em Pernambuco, realiza cerca de 30 shows por mês, de modo que já está consolidada no cenário artístico do Estado.

Deste modo, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 032/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022**, de autoria do **Vereador Chico Kiko**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

